**INDICAÇÃO Nº 04/2019**

 **INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, a elaboração de uma faixa de pedestres elevada na Rua Miguel Domingues, ao lado da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura- Unidade I, localizada na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3405 - Jardim Regina, Indaiatuba - SP, 13349-003 para a travessia de alunos pedestres e ciclistas no acesso à instituição de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, o artigo 70º assegura a prioridade para os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código. Entretanto, na presente avenida e rua citada, há dois semáforos que conversam entre si, enquanto um fecha, o outro imediatamente abre, dificultando o acesso dos pedestres e ciclistas de um lado para o outro, visto que o fluxo de carros é intenso e não há motoristas que parem para a passagem de pessoas na área destinada para tais.

 Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2019.

**GIOVANA FERNANDES MACEDO**

**Vereadora Jovem**